PROJETO DE LEI Nº. 055, DE 18 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação com as seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
753 3.3.90.30.00.00.00.00 4500 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 200.000,00
754 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA R$ 200.000,00
2.069 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS
755 3.3.90.30.00.00.00.00 4500 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 300.000,00
823 3.3.90.32.00.00.00.00 4500 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS TRIBUIÇÃOR$ 5.000,00
756 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA R$ 295.000,00

Total do Crédito Especial R$ 1.000.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o excesso de arrecadação oriundo da Emenda Parlamentar nº 360004230242/02-100 através do FMS – Fundo Municipal da Saúde no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de maio de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 055 de 18 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 055 de 18 de maio de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2022, de valores destinados para o custeio da área da Saúde, na atenção básica do PAB, oriundo da Emenda Parlamentar, através do FNS – Fundo Municipal da Saúde, nº 360004230242/02-100 no valor de R$ 1.000.000,00, que será distribuído nas rubricas descritas no corpo do Projeto de Lei.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de maio de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal